



**RESOLUÇÃO Nº 077/2022-CDA/IMD, de 09 de setembro de 2022.**

Aprova formalização de parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Norte – AMPERN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.118357/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar formalização de parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Norte – AMPERN, a ser executada pelo projeto SMART METROPOLIS 2.0, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de setembro de 2022.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor